

SENAC MS

SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS BOLSAS DE ESTÁGIO POR ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - VOUCHER DESENVOLVEDOR - PARA PARTICIPAREM DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EDITAL Nº 02/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, torna pública o edital visando a abertura de inscrições para os alunos do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas — Voucher Desenvolvedor, participarem do processo seletivo de estágio supervisionado, na modalidade não-curricular, no âmbito do Convênio "Programa Voucher Desenvolvedor" firmado entre a Secretaria de Estado de Educação — SED/MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação — SEMADESC/MS, considerando o cronograma constante do Plano de Trabalho das ações voltadas ao fomento do Convênio anteriormente referido, em que há a disponibilização de 35 (trinta e cinco) bolsas de estágio para os alunos

DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital tem por finalidade estabelecer as regras e as condições que serão observadas no procedimento de seleção dos alunos regularmente matriculados nos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – no âmbito do Convênio "Programa Voucher Desenvolvedor", para ocupar as vagas de estágio conforme previsto na tabela III do item 5.1. deste instrumento

2. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE

- **2.1.** O processo terá validade até o encerramento das turmas descritas na Tabela I do item 3.1, a contar da data de divulgação do resultado do ciclo 1.
- 2.2. A modalidade das bolsas de estágio será o estágio não-curricular, utilizando-se os recursos previstos no plano de trabalho no âmbito do Convênio "Programa Voucher Desenvolvedor" para pagamento das bolsas de estágio.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Esse edital é direcionado exclusivamente para os alunos do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do Programa Voucher Desenvolvedor, das respectivas turmas abaixo:

Tabela I

Unidade	Turma(a)	
	2024.1.139	
	2024.1.140	
	2024.1.141	
Campo Grande	2024.1.142	
·	2024.1.143	
	2024.1.144	
	2024.1.145	
	2024.1.146	
Dourados	2024.45.87	
Ponta Porã	2024.50.25	

- 3.2. Para o aluno realizar a inscrição no formulário de seleção, deverá atender aos seguintes critérios:
 - I. Estar apto para participação, conforme divulgação do ANEXO I deste edital, considerando:





Assiduidade nas aulas de no mínimo 75% de frequência. Não ter reprovação/pendência em nenhuma unidade curricular.

- **3.3.** O aluno considerado apto, irá realizar a inscrição de interesse através do formulário disponível no item 3.13;
- 3.4. Após realizada a inscrição, será respeita a ordem de maior índice de frequência para o encaminhamento dos alunos para a realização do processo de seleção das empresas credenciadas a ofertar campo de estágio no âmbito do Convênio "Programa Voucher Desenvolvedor";
- 3.5. A Ordem de Classificação não assegura o direito do Aluno ao preenchimento da bolsa de estágio. Esta classificação tem por objetivo ranquear os alunos por ondem de classificação. Será com base nesta ordem, que os alunos serão encaminhados para as Empresas Credenciadas, as quais ficarão responsáveis pela seleção ou não desse aluno;
- **3.6.** Havendo empate na pontuação da frequência, será utilizado como critério de desempate a maior idade:
- 3.7. O SENAC/MS irá figurar como Agente Integrador entre o Aluno Estagiário e a Empresa Credenciada:
- 3.8. O Aluno poderá realizar a escolha da Empresa Credenciada mais próxima de sua residência;
- 3.9. O Aluno direcionado à Empresa Credenciada que eventualmente desista da vaga, havendo interesse da Empresa em convocar novo interessado, será realizada nova chamada para preenchimento do período remanescente da vaga ociosa, respeitada a ordem de classificação e o número de meses restantes para encerramento da bolsa de estágio;
- **3.10.** A não integralização do procedimento de inscrição via formulário implica a desistência do aluno, mesmo estando apto para a seleção;
- 3.11. O aluno apto, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer desta seleção, tais como aqueles relativos ao índice de frequência, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao processo seletivo, bem como o direito de imagem, para a EVENTUAL divulgação da presente seleção de forma institucional e comercial por parte do SENAC/MS.
- 3.12. O período de inscrições será de 30 de setembro até 04 de outubro de 2024.
- **3.13.** O aluno interessado em participar do processo deverá realizar inscrição e preencher o formulário do link: https://forms.office.com/r/gb3SVR0JAm
- **3.14.** O aluno inscrito irá concorrer às vagas de estágio, que serão disponibilizadas pelas empresas credenciadas e que serão as responsáveis por realizarem o processo de recrutamento e seleção;

4. ETAPAS E CRONOGRAMA

4.1. O processo seletivo, contemplará as seguintes etapas, seguindo o cronograma abaixo:

Tabela II

Ciclo 1			
Etapa	Data prevista		
Divulgação do edital com lista de alunos aptos	30 de setembro até 04 de outubro de 2024		
Abertura do Período de inscrições somente para os alunos considerados aptos (Anexo I)	30 de setembro até 04 de outubro de 2024		
Processo de seleção com as empresas	07 de outubro até 18 de outubro de 2024		
Relação de bolsas preenchidas	21 de outubro até 25 de outubro de 2024		
Previsão do início do estágio	28 de outubro de 2024		





4.2. Caso existam vagas não preenchidas, remanescentes ou o surgimento de novas de bolsas será realizado novos ciclos até preenchimento das bolsas de estágio disponíveis.

5. INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS

5.1. As bolsas de estágio serão distribuídas conforme as localidades apresentadas na tabela abaixo:

Tabela III

Unidade	Quantidade de bolsas
Campo Grande	26
Dourados	3
Ponta Porã	2

- **5.2.** A caraterização de candidatos habilitados será proporcional ao número de vagas.
- **5.3.** Abaixo encontram-se maiores informações sobre as bolsas de estágio.

Tabela IV

Bolsa: Estagiário de nível técnico		
Área: Tecnologia da Informação		
Carga Horária: 20 horas semanais		
Valor da bolsa: R\$ 800,00 reais/mensal		
Duração da bolsa de estágio: até 06 meses		

Benefícios: Auxílio transporte no valor de R\$ 200,00 e Seguro contra acidentes pessoais

Descrição sumária da função: Estagiar nas atividades correlatas com o curso de formação técnico-profissional. Auxiliar na análise requisitos e funcionalidades da aplicação. Auxiliar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação. Auxiliar no desenvolvimento de algoritmos. Auxiliar na análise da programação estruturada e orientada a objetos.

6. DA MODALIDADE DE ESTÁGIO

6.1. A modalidade do estágio será de estágio não-curricular, remunerado através dos recursos oriundos do Convênio "Programa Voucher Desenvolvedor" firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SED/MS, com interveniência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMADESC/MS, considerando o cronograma constante do Plano de Trabalho.

7. DO INGRESSO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

- 7.1. O aluno aprovado no processo de seleção assinará o TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO no qual constará todas as informações necessárias para a formalização do ingresso do aluno ao estágio.
- **7.2.** O aluno aprovado para ingresso, executará as atividades discriminadas no TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, em consonância com a proposta pedagógica.
- 7.3. O período de estágio será de até 06 (seis) meses, conforme calendário escolar definido pelo SENAC/MS, tendo início de acordo com a formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.





- **7.4.** O horário de realização do estágio será estabelecido de forma a não coincidir com o horário das aulas, assegurando que não haja interferência no desempenho acadêmico do aluno no curso técnico.
- **7.5.** A Data de início do estágio ficará sob a responsabilidade da Empresa Credenciada, cabendo ao SENAC/MS apenas a indicação dos alunos e o pagamento da bolsa de estágio.
- 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- **8.1.** Havendo necessidade de maiores informações, entrar em contato por meio do e-mail: voucherdesenvolvedor@ms.senac.br





ANEXO I

Lista de alunos aptos por localidade e turma, por ordem classificatória (data de corte da lista em 24/09/2024).

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.139	Rafaela Vergotti Camposano	99,04%
2024.1.139	Rafael da Silva Montiel	98,09%
2024.1.139	Luis Felipe Gomes Cunha	97,14%
2024.1.139	Carlos Eduardo de Lucas Gonzalez	94,04%
2024.1.139	Felipe Gustavo Braiani Santos	93,33%
2024.1.139	Riquelme Gomes Ramalho	93,33%
2024.1.139	Luis Fernando Virissimo Nascimento	92,85%
2024.1.139	Ricardo Sousa Silva	92,38%
2024.1.139	Gabriel Merencia Paganotti	91,90%
2024.1.139	Elias de Oliveira Lima Neto	91,42%
2024.1.139	Enzo Guenka Lopez	90,95%
2024.1.139	Davi Bueno	90,95%
2024.1.139	Roberto Carlos da Silva Filho	90,71%
2024.1.139	Ezequiel Siqueira Alves	90,47%
2024.1.139	Paulo Matheus Borges de Souza	89,28%
2024.1.139	Rodrigo Garcia Ramalho	88,33%
2024.1.139	Alex Vinícius Correia dos Santos	86,19%
2024.1.139	Filipe Oliveira Simões	85,71%
2024.1.139	Ana Luiza Goncalves Vasques	85,47%
2024.1.139	João Vitor Baptista Ifran	83,09%
2024.1.139	Daniel Sanches Santos Silva	82,14%
2024.1.139	João Gabriel Soares de Siqueira	81,66%
2024.1.139	Anna Lorena Napoleão Campos	77,38%

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.140	Marcos Kaoru Sawada	100%
2024.1.140	Vitor Nascimento Loureiro França	98,57%
2024.1.140	Ana Patrícia de Oliveira	96,90%
2024.1.140	Maria Lourdes Rodrigues	95,95%
2024.1.140	Rafael Rodrigues dos Santos	91,42%
2024.1.140	Maycon Ruan Mota Pereira	91,42%
2024.1.140	Igor Medeiro Gomes	90,95%
2024.1.140	Kauã Gutierri Rivas da Silva	90,47%
2024.1.140	Wendril Souza Ferreira dos Santos	90,23%
2024.1.140	Arthur Santoro Gomes	89,52%





2024.1.140	Marcos Gabriel Jatoba Toledo	85,71%
2024.1.140	Leandro de Oliveira Candido	85,47%
2024.1.140	Stefany Beatriz de Sena	84,28%
2024.1.140	Mayara de Oliveira Santos de Araujo	83,33%
2024.1.140	Gabriel da Silva Alves	82,38%
2024.1.140	Adriane Pereira	81,90%
2024.1.140	Otavio Martins de Castro	80,47%
2024.1.140	Guilherme de Miranda Cardoso	78,57%
2024.1.140	Matheus Masanao Sakamoto Rojas	76,90%
2024.1.140	João Vitor dos Reis Almeida	76,42%

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.141	Gustavo Thiago Ribeiro Farina	99,52%
2024.1.141	Gabriel Franklin Barcellos	99,04%
2024.1.141	Lorena de Lima Pinheiro	96,19%
2024.1.141	Luan Flôres Martins	94,28%
2024.1.141	Abner Wender Godoy de Lima	93,57%
2024.1.141	Kauã Miguel Oliveira dos Santos	91,42%
2024.1.141	Henrique Gianotti Verão	90,47%
2024.1.141	Everton Francelino da Silva	90,23%
2024.1.141	Kaua Higa Fontoura	89,52%
2024.1.141	Pedro Lucas Correia Martin	89,52%
2024.1.141	Gustavo Nascimento Oliveira	88,57%
2024.1.141	Bruno Cezar de Souza	83,80%
2024.1.141	Izabella Aparecida de Carvalho Salomão	79,04%
2024.1.141	Débora Priscila da Silva Calixto	78,80%
2024.1.141	Sonia Yasmim da Silva Soares	78,09%

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.142	Pedro Celestino Gavilan Meireles Junior	98,14%
2024.1.142	Pedro Henrique da Silva Jesus	98,14%
2024.1.142	Guilherme Freitas do Nascimento	98,14%
2024.1.142	Samuel de Barros Sousa	97,22%
2024.1.142	Guilherme Henrique Montealvão da Costa	96,91%
2024.1.142	Luan Enrico Lopes de Oliveira Ribeiro	96,29%
2024.1.142	Josué Alexandre Vargas	95,67%
2024.1.142	Kayke Adriano Brandino Dedino Garcia	94,44%
2024.1.142	Bruna Gomes Louveira Miranda	94,44%
2024.1.142	Joao Augusto Cintra Campos	94,13%
2024.1.142	Leonardo Diego de Oliveira da Silva	92,59%
2024.1.142	Gustavo dos Santos Guimarães	91,66%
2024.1.142	Pedro de Souza e Silva da Silva	91,66%





2024.1.142	João Felipe Carriero Espindola Alves	90,74%
2024.1.142	Ronan Silva de Andrade e Campos	90,43%
2024.1.142	Henrique Toyota Medeiros	90,43%
2024.1.142	Ihara Loureiro Lima	90,12%
2024.1.142	Rebeca Karoline Cordeiro Rocha	87,03%
2024.1.142	Mariane de Medeiros de Souza	86,72%
2024.1.142	Ana Luiza Umbelino da Silva e Rocha	86,11%
2024.1.142	Renan Carvalho Nantes	85,49%
2024.1.142	Guilherme Antonio Motta Mendes	85,18%
2024.1.142	Rafaela Nunes Acosta	83,02%
2024.1.142	Eduardo de Souza Santos	81,48%
2024.1.142	Yasmim Gomes Palkewich	81,48%

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.143	Luiz Fernando Vilalba Queirós Gonçalves	100%
2024.1.143	Isabella Miho Yamasaki Sawamura	100%
2024.1.143	Mariana da Silva Arantes	100%
2024.1.143	Eduardo Matheus Pires Czernisz	100%
2024.1.143	Ana Julia de Freitas de Arruda	99,70%
2024.1.143	Denyel Nicolas dos Santos Rodrigues	98,80%
2024.1.143	Matheus Rocha Nemer	98,51%
2024.1.143	Joao Pedro Ramos Correa	98,51%
2024.1.143	Sabrina Luana de Melo Araujo	98,21%
2024.1.143	Eduardo Ribeiro Lopes	98,21%
2024.1.143	Yuri Yochifumi de Lara Maeda	98,21%
2024.1.143	Lucas Santos Pereira de Oliveira	97,32%
2024.1.143	Lara Eridan Genes Santiago	97,32%
2024.1.143	Arthur Araujo Patriota da Silva	97,32%
2024.1.143	Luã Carlos dos Santos Abreu	97,02%
2024.1.143	Fernanda da Silva Echeverria de Souza	96,42%
2024.1.143	Maria Helena Toledo Miranda	96,42%
2024.1.143	Paulo Otávio Câmara Rojas	96,42%
2024.1.143	Valdir Nascimento Ferreira	96,13%
2024.1.143	Gustavo Francisco Scarton dos Santos	96,13%
2024.1.143	Anna Laurah da Anunciação Flores	95,53%
2024.1.143	Ezequiel Alves Rocha	92,85%
2024.1.143	João Vitor da Silva Oliveira	91,07%
2024.1.143	Ronaldo Raimundo da Silva	88,69%
2024.1.143	Julie Vieira Martins	88,39%
2024.1.143	Vinycius Marques Henrique	88,39%
2024.1.143	Gabriel Benial de Oliveira	86,30%
2024.1.143	Vinicius Cruz Lopes	80,65%
2024.1.143	Kayky Maciel de Almeida Pinheiro	77,38%





2024.1.143	Jose Carlos Ferreira da Silva Junior	76,	78%	
------------	--------------------------------------	-----	-----	--

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.144	Marlon Santana de Oliveira	100%
2024.1.144	Nícolas Marcelo Lima Eloy	99,10%
2024.1.144	Mateus Storti Hellmann	99,10%
2024.1.144	Vitória Caetano Faria da Silva	98,51%
2024.1.144	Gabriel Arruda da Costa	98,21%
2024.1.144	João Pedro Gonçalves Ajala	97,61%
2024.1.144	Henrico Oliveira de Queiroz	97,32%
2024.1.144	Eduardo Serafim Dutras	97,32%
2024.1.144	Daniel Prospero de Figueiredo	97,32%
2024.1.144	Joao Pedro de Souza Sales	96,42%
2024.1.144	Guilherme Nantes Bergamo	96,42%
2024.1.144	Kerolin Antonia Marcolina dos Santos	96,13%
2024.1.144	Evandro Castro Marques	95,53%
2024.1.144	Marcos Paulo Camargo Bogardo da Rosa	95,23%
2024.1.144	Matheus Borges Oliveira de Serpa	94,94%
2024.1.144	Vinicius Elionai de Souza Ruiz	93,15%
2024.1.144	Nicolle de Moura Zaleski	92,85%
2024.1.144	Bianca Loreslaine Pacheco	92,85%
2024.1.144	Manoel Victor Lourenço de Oliveira	92,55%
2024.1.144	Gabriel Augusto Dionisio Minervini	91,96%
2024.1.144	João Heitor Ortiz Taira	91,07%
2024.1.144	Gustavo Víctor Alves da Silva	89,28%
2024.1.144	Eliel de Jesus Murbach	88,39%
2024.1.144	Vitor Hugo Rodrigues de Araujo	88,39%
2024.1.144	Victor Hugo Pereira	88,39%
2024.1.144	Andrea Teodoro de Almeida	87,50%
2024.1.144	Robert Fernandes dos Santos	86,60%
2024.1.144	Maria Eduarda Moreira e Silva	86,60%
2024.1.144	Felipe Cabreira Barreto	85,41%
2024.1.144	Rhyan Santiago Komm	84,52%
2024.1.144	Marcus Vinicius do Prado	78,57%
2024.1.144	Isabelle Florencio Alegre	77,08%
2024.1.144	Gisele Figueiredo Ortiz	75%

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.145	Antônio Victor Amaral da Silva	100%
2024.1.145	Pablo Guilherme da Silva Martinez	98,78%
2024.1.145	Bruno Cavalheiro Borges	98,18%
2024.1.145	Eduarda Tawany Augusto de Souza	97,87%





2024.1.145	Gean Augusto Corrêa Vieira	97,27%
2024.1.145	Rogerio Vicente de Carvalho Laporta	97,27%
2024.1.145	Vitor Galvão Ribeiro	96,36%
2024.1.145	Caio Fagundes Mendonça Oliveira	96,36%
2024.1.145	Ariel David Leza	95,45%
2024.1.145	Luan Mendes Moura	94,54%
2024.1.145	Luiz Felipe Mariano Bonfim	94,24%
2024.1.145	Carlos Gabryel Rumiatto Costa Pfeiffer	93,33%
2024.1.145	Allan dos Santos Fernandes	89,09%
2024.1.145	Luiz Fernando Ferreira Mendes	89,09%
2024.1.145	Gabrielle Faustino Ocampos	88,78%
2024.1.145	Giovana Vitória Gomes Fernandes	88,18%
2024.1.145	Cássia de Oliveira Marin	87,57%
2024.1.145	Daniel Dourado Mota	87,27%
2024.1.145	Iann Gabriel Domingos	86,36%
2024.1.145	Thiago dos Santos Godoy Ferreira	85,45%
2024.1.145	Vitor Bueno Novaga	85,15%
2024.1.145	Maria Eduarda Ribeiro Avila	85,15%
2024.1.145	Adercio Barbuio Junior	83,63%
2024.1.145	João Pedro de Oliveira Vilalba	80%
2024.1.145	Douglas Oliveira Souza	79,09%
2024.1.145	Guilherme Afonso Corrêa Gonçalves	76,06%

SENAC HUB		
Turma	Nome	Frequência
2024.1.146	Carlos Eduardo Da Paixão Borges	98,18%
2024.1.146	Wellington Aparecido Santos Xavier	95,45%
2024.1.146	Miqueias Gabriel Salvaterra Lopes	93,63%
2024.1.146	Jonatan Samuel Serri de Souza	93,63%
2024.1.146	Luiz Henrique Serafim de Oliveira	92,72%
2024.1.146	Henrique Leguica Ferreira	92,72%
2024.1.146	José Otávio Alves da Silva Vieira	90,30%
2024.1.146	Joao Pedro Barbosa Silva	90%
2024.1.146	Lourran Ayala Ribas	86,96%
2024.1.146	Anuar Junior dos Santos El Rezz	84,54%
2024.1.146	Sambegara Barero Cristaldo	83,93%
2024.1.146	Lucas Vinícius Ajpert Cosmo	83,03%
2024.1.146	Erika Reginaldo dos Santos	76,66%
2024.1.146	Rodrigo Ramos dos Santos	75,45%

SENAC DOURADOS		
Turma	Nome	Frequência
2024.45.87	Pedro Rodrigues Longo	91,66%
2024.45.87	Isaac de Oliveira Britez	90,83%





2024.45.87	Anderson dos Santos	87,50%
2024.45.87	Bruno Zanini de Souza	87,50%
2024.45.87	Gabriel Soares Pereira	86,66%
2024.45.87	Victor Telles Nascimento	86,66%
2024.45.87	Anadir Ferreira Soares	85%
2024.45.87	Christian Pereira Ajala	84,16%
2024.45.87	Douglas Adriel Gonçalves Ferreira	82,50%
2024.45.87	Larissa Leskiu Varella	79,44%
2024.45.87	Kaio Mendes da Silva	77,50%
2024.45.87	Maria Lorenza de Arruda Bernardes	75%

SENAC PONTA PORÃ		
Turma	Nome	Frequência
2024.50.25	Davi Meurer Arévalo Medina	95,57%
2024.50.25	Murilo Ramos Resende	93,80%
2024.50.25	Nicolas dos Santos Almino	89,38%
2024.50.25	Everton Vinicius Alves Vera	84,07%
2024.50.25	Maria Eduarda Figueiredo Neto	83,18%
2024.50.25	Kaik Bruno Kaida	81,41%
2024.50.25	Verônica Diaz Antunes	76,10%

